



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 103, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **RODRIGO CAIO**, matrícula 262, ocupante do cargo de Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 02 de março de 2018 a 01 de março de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 28 de maio de 2019 a 11 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de maio de 2019.

Luciano Contini
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda